



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 402/2025

Autoria: Ana Vitoria Tavares dos
Santos Melo
Nº do Protocolo: 1438/2025
Protocolado em: 29/08/2025 12h22

Necessidade de conclusão do calçamento da Rua
Prudente Pereira Barbosa, no Bairro Ponte Chave

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista trata-se de um atendimento à comunidade.

Aponto a necessidade urgente de conclusão do calçamento da Rua Prudente Pereira Barbosa, no Bairro Ponte Chave, visando atender aos anseios dos moradores. A referida rua teve o calçamento realizado apenas em parte, causando transtornos e dificuldades para os moradores, especialmente em períodos de chuva, onde o acesso se torna precário e a lama dificulta a locomoção. A obra contribuirá para a segurança dos pedestres e veículos que transitam pela rua.

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **IUIPF-TZVPV-ANZYJ-E4GYN-XXOHW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





IMAGENS ANEXADAS



Ana Vitoria Tavares dos Santos
Melo
Vereador(a) Autor(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 402/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 29/08/2025 11:42:15

Hash Interno: k6hfavdmi4jpa0bw46mdja1ny6wpmewhpcemhv3f



Chave de Verificação

IUIPF-TZVPV-4NZYJ-E4GYN-XXOHW

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	Assinado em 29/08/2025 12:16

